DECRETO Nº 7944/2025.
De 29 de agosto de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº162/2025 - Data: de 29 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.052/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Daiane Christina Machado**, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.763.699-02, portadora da cédula de identidade nº 13.494.053-3, SESP/PR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Emerson Pauliv Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 104.483.119-76, portador da cédula de identidade nº 13.741.235-7, SESP/PR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e executar as atividades do Grupo de Exercícios Terapêuticos e Preventivos (GETEP), garantindo a organização e funcionamento eficiente do serviço. Atuará na supervisão e execução das ações realizadas nos diferentes núcleos, zelando pela manutenção dos materiais, equipamentos e infraestrutura necessários para o desenvolvimento das atividades; Será responsável pela elaboração e controle de escalas de atendimento, acompanhamento do cronograma de sessões, bem como pelo suporte logístico, garantindo que todos os recursos estejam disponíveis e adequado; Além disso, o ocupante do cargo deverá registrar e monitorar a participação dos usuários, colaborar com a equipe da Secretaria de Saúde e

participar de reuniões e atividades de planejamento relacionadas ao GETEP, assegurando a qualidade, segurança e eficácia das ações desenvolvidas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.29 16:51:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal